

DESPACHO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL 02/2025
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1693/2025.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
RECORRENTE: CESAR AUGUSTO BAGATINI.

Trata-se de Recurso Administrativo formulado pelo Sr. **CESAR AUGUSTO BAGATINI**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº: **011.841.296-57** em face da decisão deste Agente de Contratação que o declarou inabilitado.

O Recorrente afirma que quando apresentou para protocolo na Prefeitura de Goiás a certidão FGTS estava dentro do seu prazo de validade.

Considerando que o envelope contendo a habilitação foi recebido e protocolado na Prefeitura de Goiás no dia 28/02/2025, e que dentro do envelope a certidão FGTS apresentada consta a validade: 18/01/2025 a 16/02/2025.

Considerando o item 1.3 do edital onde informava a data do início da habilitação seria 17/03/2025.

Considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade, do interesse público, da igualdade, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e da celeridade, é imprescindível que todas as ações e decisões tomadas pela administração pública ou em processos que envolvam interesses coletivos sejam pautadas em normas jurídicas, garantindo imparcialidade, respeito aos direitos dos envolvidos, eficiência na alocação de recursos e na obtenção de resultados, tratamento equitativo a todos os interessados, proporcionalidade nas medidas adotadas, e rapidez nos procedimentos, sem prejuízo da qualidade e da justiça.

É o sucinto relatório.

Desse modo, considerando os princípios da legalidade, do interesse público, da igualdade, da razoabilidade e do julgamento objetivo, **DECIDO, CONHECER e DESPROVER**, a manifestação de recurso, consequentemente, **MANTER A DECISÃO** de inabilitar a recorrente no âmbito da sessão do **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO 002/2025**.

Goiás - GO, 26 de março de 2025.


DAVID DA SILVA TORRES
Agente de Contratação

David da Silva Torres
Agente de Contratação